

PORTARIA Nº 119 de 03 de setembro de 2026

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS
PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO
DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.179/2026.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto nº 433, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre os procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa por infração às empresas participantes de licitação e às contratadas pelo poder executivo, sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão responsável pela condução dos trabalhos relativos aos procedimentos de apuração e aplicação de sanção administrativa referentes ao Processo Administrativo nº 4.179/2026, composta pelos seguintes servidores:

- I. Dalila Silva Castelar Miranda;
- II. Sabrina Rodrigues Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (03/09/2026).

Hansnara Marques de Almeida

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 03 de setembro de 2026.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária Administrativa